MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1143, DE 06 DE JULHO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018358/2017-96, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **ANDRÉ LUIZ BAGGIO,** ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° **2092422**, lotado (a) no (a) IF/UFAL, a partir de **01/03/2017**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº 21 EM 14/07/17